

PORTARIA Nº 620/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, retroativo as vigências abaixo:

CONTRATO Nº 200/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/07/2020 á 10/01/2021

FORNECEDOR: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

GESTOR DE CONTRATO

Mirian Alves Moreira - Matrícula: 114801

FISCAL DE CONTRATO

SUPLENTE DE FISCAL

Alexsandra Meire Perez - Matrícula: 125247

Jackson Dias Antônio - Matrícula: 281400

CONTRATO Nº 200/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/07/2020 á 10/01/2021

FORNECEDOR: ADILVAN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

GESTOR DE CONTRATO

Sonia Vanice Gonçalves Marque - Matrícula: 127771

FISCAL DE CONTRATO

SUPLENTE DE FISCAL

Camila Domingues - Matrícula: 260298

Eva Solange Gonçalves Ratier - Matrícula: 296442

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº. 26790 de 03/06/2016.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de agosto de 2021.

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)